

PORTARIA N.º 194/21 de 05/04/2021.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **JUARES LUSSANI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017 que serão gozadas no período 05/04/2021 a 19/04/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 05 de abril de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal